



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 083/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 111, da Lei Municipal n° 529/93, que trata da Estabilidade financeira.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, através do Procurador Geral deste Município, Dr. Fagner Francisco Lopes da Costa – OAB/PE 25.743 em 19 de Fevereiro de 2019.


RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Camila de Barros Calado**, Estabilidade Financeira na comissão percebida de Gerente de Admissão de Pessoal, Avaliação e Desempenho, símbolo CC-01, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 03 de Abril de 2019.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210308101403.pdf>
assinado por: idUser 108